

## Informativo Sindiflores

### Prorrogação da CPP, Cofins e PIS - Portaria ME Nº 245, de 15/06/2020

No dia 17 de junho de 2020 foi publicada a Portaria nº 245, que prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus.

A Portaria ME nº 139, de 03/04/2020, alterada pela Portaria nº 150, de 07/04/2020 já tinha prorrogado o prazo de recolhimento da contribuição previdenciária patronal, inclusive do empregador doméstico, da Cofins e do PIS, das competências março e abril de 2020.

A nova portaria inclui na sistemática de prorrogação a competência de maio, que venceria em junho, e que poderá ser paga até novembro de 2020.

Segue anexo quadro que sintetiza as prorrogações dos referidos tributos.

A medida atende parcialmente o pleito do Sindiflores e demais sindicatos do comércio paulista, encaminhando ao Ministro da Economia, onde requereram a prorrogação das competências maio e junho.

#### PIS E COFINS

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO ORIGINAL	NOVA DATA PARA PAGAMENTO
Março de 2020	25/04/2020	25/08/2020
Abril de 2020	25/05/2020	23/10/2020
Maio de 2020	25/06/2020	25/11/2020

#### CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (\*)

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO ORIGINAL		NOVA DATA PARA PAGAMENTO	
	EMPREGADOR EM GERAL	EMPREGADOR DOMÉSTICO	EMPREGADOR EM GERAL	EMPREGADOR DOMÉSTICO
Março de 2020	20/04/2020	07/04/2020	20/08/2020	07/08/2020
Abril de 2020	20/05/2020	04/05/2020	20/10/2020	07/10/2020
Maio de 2020	19/06/2020	05/06/2020	20/11/2020	06/11/2020

(\*) Foram prorrogadas as seguintes contribuições a cargo do empregador: contribuição sobre folha de pagamento, contribuição do GILRAT ajustado, contribuição sobre remunerações de contribuintes individuais, contribuição devida pelo empregador rural pessoa jurídica e física, e contribuição sobre a receita – CPRB

**O Sindiflores mudou. Estamos agora na Rua Monte Alegre, 61 – sala 63 – Perdizes – São Paulo -SP**

**Sindiflores** - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo  
Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

WhatsApp (11) 99524-2048 – [facebook.com/sindifloressp](https://www.facebook.com/sindifloressp)

